



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 065/2015

AUTORES: Claudir Luiz Dapper, Nélvio Tocolini, Sergio Medeiros de Araújo, Jacir Laureano Maria, Susana Teixeira, Eluir Cavassin, Nelson Junior Padilha Federice, Nelson Fernandes e Pedro Domingos Dela Pria.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de alterar a tabela 1 da Lei Complementar nº 027 de 11 de dezembro de 2014, que trata sobre o valor do M², por tipo de edificação alvenaria, em Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Tal reivindicação se faz necessária, para haver um valor intermediário entre alvenaria e madeira. Tendo em vista que o valor cobrado sobre a transação compra e venda de imóveis urbanos (ITBI) é considerado muito alto pelos investidores. Sonhamos com o crescimento do município, precisamos incentivar investidores, pois temos que atrair a vinda de pessoas para o desenvolvimento deste, isso se consegue trazendo pessoas, conseqüentemente indústrias e dando incentivo as demais.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 11 de maio de 2015.

Claudir Luiz Dapper
Vereador/2º Secretário

Nelvio Tocolini
Vereador/Vice-Presidente

Sergio Medeiros de Araújo
Vereador/Presidente

Susana Teixeira
Vereadora/ 1ª Secretária



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Jacir Laureano Maria
Vereador

Eluir Cavassin
Vereador

Nelson Junior Padilha Federice
Vereador

Pedro Domingos Dela Pria
Vereador

Nelson Fernandes
Vereador